

Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário

Lei nº 131, de 23 de Agosto de 1951.

autoriza o alargamento de duas vias
públicas e abre crédito especial.

José Pacheco

122

O Conselho do Município de Mantuacuri, por
seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sancio-
na a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal auto-
rizada a despesar até a importância de cr\$
20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para a execução
dos serviços de alargamento de dois trechos da
Rua Olimpio Vargas e Avenida 1 de Setembro
desta Cidade, de acordo com os estudos proce-
didos para esse fim.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa a que se
refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de
cr\$ 20.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em con-
trário, entrará esta lei em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mantuacuri, 23 de Agosto de
1951.

Estelino Ozório Guimarães
Prefeito Municipal
José Gregório Pacheco
Secretário

11 de Agosto de 1951.